



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (0**35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS TIPO ROLO, COM TELA SOLAR, COR IVORY 003, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tocos do Moji, 27 de janeiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamentos	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fábio Flauzino Matrícula: 126
Departamento de Saúde	Joselita Moraes de Souza Matrícula: 2394

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas tipo rolo com tela solar é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, visando reduzir a incidência de raios UV e calor excessivo nos ambientes de trabalho, melhorar a eficiência energética e reduzir os custos com climatização, proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os servidores e usuários, garantir a funcionalidade e durabilidade das persianas, atender às normas de segurança e acessibilidade.

As persianas serão instaladas em departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, totalizando 170 m² de área a ser coberta..

Sendo assim, a contratação das persianas tipo rolo com tela solar é uma medida de melhoria da infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para os servidores e usuários. Além disso, contribuirá para a redução dos custos operacionais e para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às políticas públicas de eficiência energética e gestão de recursos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto da presente contratação não está alinhado com PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição do objeto	Unid	Quant.
1	Persiana tipo rolo, com tela solar, cor Ivory 003. Composição da fibra: 75.5% pvc e 24.5% polyester. Fator médio de abertura: 3%. Manuseio através de corrente de esferas plásticas preta de poliacetal, onde um só comando controla todos os movimentos do produto, com suportes de fixação com tampas laterais, tubo enrolador em alumínio, diâmetro de 38mm, com parede de 2,6mm, tubo inferior em alumínio com pintura eletrostática preto, totalmente instalada na sede da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Serão 170 m2 de Cortina Rolô Tela Solar Bege 3% com acabamentos pretos. Instalação completa em todos departamentos, bem como acessórios necessários para o perfeito funcionamento, tais como suportes de fixação, corrente de esferas plásticas, tubo enrolador e inferior em alumínio, e demais componentes pertinentes.	M²	170

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os preços foram obtidos através da pesquisa de preços utilizando dos parâmetros estipulados pela Lei 14.133/21, Art. 23, § 1º, observado o melhor preço aferido conforme o item IV, do mesmo artigo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento sigiloso em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando as opções disponíveis para suprir a necessidade descrita, a contratação se destaca como a escolha mais abrangente e eficaz para atender às necessidades do município, considerando-se o menor preço global mostra vantajosa por conta da economia, e, por conta da qualidade do objeto.

7.2. Quanto a possibilidade de subcontratar o objeto licitado, tem-se que no presente caso a execução somente poderá ser efetuada pela Proponente Vencedora, devendo ser vedada sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

terceirização/subcontratação, haja vista, tal possibilidade interferir diretamente na qualidade, execução e objetivo final do objeto demandado.

7.3. Poderão participar deste procedimento licitatório, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 147/2014, que alterou o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS (ME's) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's), ou a estas equiparadas pela Lei, legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, observada a necessária qualificação e que satisfaçam as exigências deste Edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, visto se tratar de serviços a serem executados, de forma única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Este demonstrativo destaca os benefícios da busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos para uma gestão eficiente e uma experiência positiva para todos os envolvidos. A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de persiana tipo rolo, com tela solar, cor Ivory 003, permite a negociação de preços competitivos e a maximização do retorno sobre o investimento. A escolha cuidadosa dos materiais permite o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos visa garantir uma gestão eficiente dos recursos financeiros e materiais disponíveis, resultando em uma celebração bem sucedida, sustentável e satisfatória para todos departamentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, visto que haverá redução da incidência de raios UV nos ambientes, protegendo a saúde dos servidores e usuários, melhoria da qualidade do ar interior, reduzindo a proliferação de poeira e partículas, redução da necessidade de manutenção e limpeza dos ambientes, contribuição para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, proteção dos móveis e equipamentos contra a radiação UV, reduzindo a necessidade de substituição e descarte prematuro, e bem como observar, durante a vigência do contrato, todas as práticas definidas como de responsabilidade socioambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

13. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1. O Objeto deverá ser entregue no município de Tocos do Moji, no local, dia e horário definido na Ordem de Fornecimento que será enviada via e – mail pelo Setor de Compras, e a empresa deverá confirmar o recebimento imediato; O objeto solicitado deverá ser entregue mediante agendamento com o Departamento Municipal requisitante.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura, mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada de nota fiscal/fatura, em até 10 (dez) dias, após o recebimento dos produtos, devidamente atestado pela Administração. Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da Contratação dos Serviços e Produtos ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– MANUT. REVIT. REST DE BENS INVENTARIADOS E TOMBADOS - 02 07 02 13 392 0071 2707 339030 : Ficha: 607. Fonte: 1.500.

- ATENDIMENTO INTEGRADO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 02 08 01 10 301 0081 2804 339030. Ficha 313. Fonte 1.500.

16. DO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Responsável pela fiscalização do contrato: ELIAS ROMUALDO DE OLIVEIRA - Matrícula: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji, 27 de janeiro de 2026.

17. RESPONSÁVEIS

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Joselita Moraes de Souza
Chefe do Serviço de Saúde